



**Indicação Nº 10671/2026**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de mais lixeiras comunitárias na Rua Santa Cruz, altura do nº 132, o bairro Parque Mira Flores, tendo em vista que a quantidade atual não atende à demanda e contribui para o descarte irregular de resíduos no local.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, solicitando a instalação de lixeiras adicionais na Rua Santa Cruz, altura do nº 132, no bairro Parque Mira Flores, promovendo maior higiene e preservação do espaço público.

Moradores relatam que a quantidade insuficiente de lixeiras tem resultado em descarte inadequado de resíduos, prejudicando a limpeza, a saúde pública e a utilização segura do espaço pela comunidade.

**Justificativa**

Indicação Nº 10671/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 71KJ-N50W-C033-PN9M





Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

A instalação de lixeiras em número adequado é essencial para manter a limpeza e higiene de espaços públicos, prevenindo descarte irregular de resíduos e contribuindo para a preservação ambiental.

Além disso, a presença de lixeiras adicionais incentiva a população a manter o local limpo, evitando o acúmulo de resíduos no chão e promovendo hábitos de responsabilidade ambiental.

A ampliação da quantidade de lixeiras também garante que o espaço continue agradável e seguro, prevenindo a proliferação de insetos e outros problemas de saúde pública, beneficiando frequentadores de todas as idades.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, promovendo higiene, segurança e preservação ambiental no local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**

Indicação Nº 10671/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 71KJ-N50W-C033-PN9M

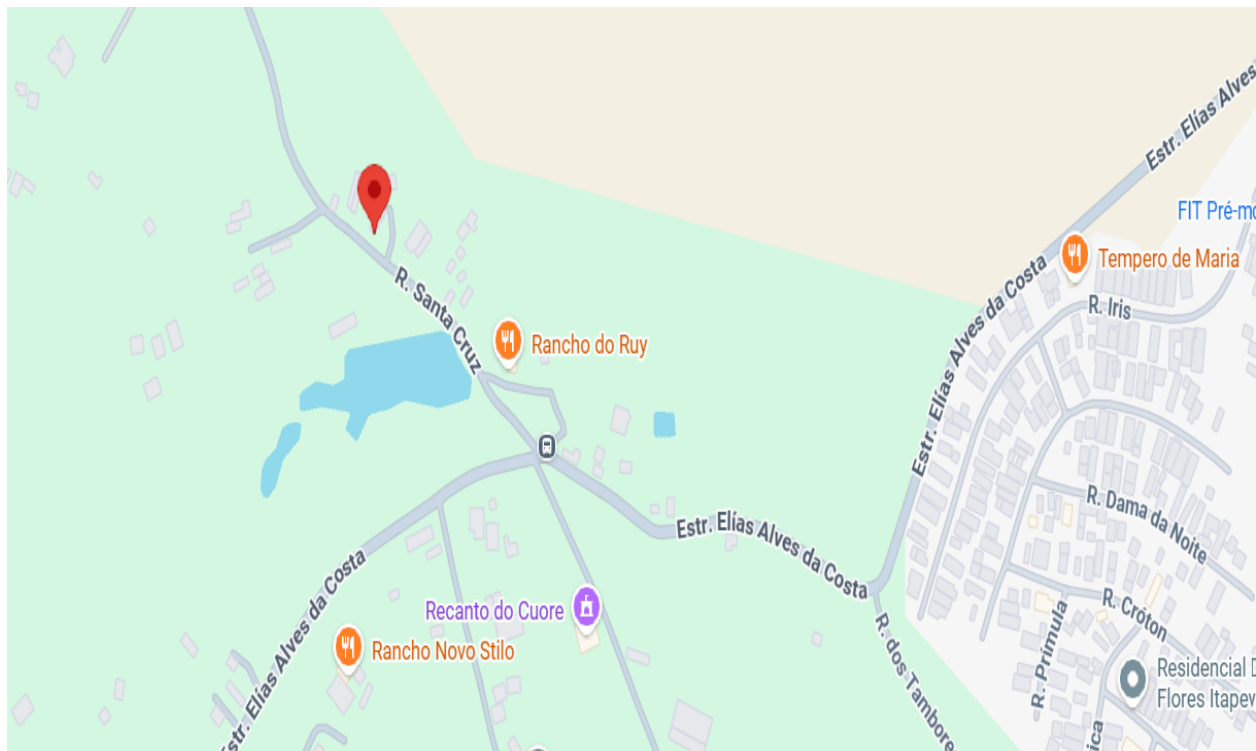


Indicação Nº 10671/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:04 - . Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: 71KJ-N50W-C033-PN9M





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10671/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:04 - . Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: 71KJ-N50W-C033-PN9M



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71KJN50WC033PN9M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 71KJ-N50W-C033-PN9M**



**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:04:04